



Deliberação CONSEMA nº 01/2023
De 29 de março de 2023
420ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Autoriza a realização em formato híbrido da Assembleia Geral para escolha dos representantes das entidades ambientalistas que integrarão o CONSEMA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Autoriza a **realização em formato híbrido** - presencial e por videoconferência - da Assembleia Geral destinada à eleição dos(as) 6 (seis) representantes das entidades ambientalistas (titulares e suplentes) que integrarão o CONSEMA para o Mandato 2023-2025.

Natalia Resende Andrade Ávila
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Presidente do CONSEMA

AGO